



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 64/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2022.

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, inscrita no CNPJ sob n. 95.992/0001-00, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC. de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **AGRICOPEL - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, de ora em diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 81.632.093.0004-11, com sede á Rua Francisco Manoel da Costa n. 2.000, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Senhora ANA CLARA FRANZNER CHIODINI, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nas seguintes condições:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 24,08% (vinte e quatro virgula zero oito por cento), do valor inicial do litro de óleo diesel cotado á R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos) quando da realização do Processo Licitatório acima citado, para R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos) o Litro de óleo diesel fornecido pela Empresa CONTRATADA a partir do mês de MAIO de 2.023, em razão do preço de mercado, nos termos do art. 65, incisos e parágrafos da Lei n. 8.666/93, especialmente o disposto no inciso II, letra "d" e §§ 1º e 2º, II, da referida Lei e demais normas que regulam a matéria.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato especificadas na Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 22 de maio de 2.023.

**EDGARD FARINON**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**  
p. Agricopel - Com.Der.de Petroleo Ltda.  
Sócia Administradora - Contratada

#### TESTEMUNHAS:

-----  
CPF.Nº

-----  
CPF Nº

